



Secção Regional de Coimbra

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra da OF

Artigo 1º Enquadramento

- 1- O regulamento agora aprovado define as condições de reserva das seguintes instalações da Ordem dos Farmacêuticos:
 - a. Auditório da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos (OF), sita na Rua Castro Matoso, n.º 12 A, em Coimbra;
 - b. Espaço de cafetaria, sito na Rua Castro Matoso, n.º 12 B, em Coimbra;
 - c. Salas de reuniões sitas na Rua Castro Matoso, n.º 12 B, em Coimbra;
- 2- Os espaços referidos no ponto anterior destinam-se à realização de conferências, acções de formação, reuniões, bem como de outras acções de natureza equivalente.
- 3- Podem utilizar estas instalações as seguintes entidades:
 - a. Órgãos Sociais, Conselhos Consultivos e Grupos de Trabalho da Ordem dos Farmacêuticos;
 - b. Entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Artigo 2º Funcionamento

O período normal de funcionamento é das 9h30 às 18h00 nos dias úteis. As actividades dos utilizadores podem decorrer em dias e horários diferentes dos referidos, de acordo com a tabela de preços em vigor.

Artigo 3º Requisição

- 1- Para formalizar o pedido, o requerente deverá consultar o respectivo regulamento e preencher o formulário de pré-reserva disponível no portal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos. O formulário deverá ser enviado para:

Email: regional.coimbra@ordemfarmaceuticos.pt

Fax: 239 851 449

Morada: Rua Castro Matoso, n.º 12 A, 3000-104 Coimbra

- 2- A informação deverá conter a designação oficial do evento, descrição da iniciativa, programa (mesmo que provisório), espaço pretendido, número expectável de participantes, equipamentos acessórios necessários e actividades complementares;
- 3- A disponibilidade do espaço para o referido evento será comunicado por escrito pela OF.

Artigo 4º Serviços

- 1- Nos custos de utilização estão incluídos os seguintes meios técnicos:
 - a. Sistema de projecção;
 - b. Computador para apresentações;
 - c. Acesso Wireless;



Secção Regional de Coimbra

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

- 2- O serviço de secretariado é da responsabilidade da entidade promotora do evento;
- 3- Não é permitida sinalética no exterior, nem no interior, do edifício da Ordem dos Farmacêuticos, sem prévia autorização da OF;
- 4- O registo fotográfico e audiovisual é da responsabilidade exclusiva da entidade promotora;
- 5- As montagens e desmontagens deverão ser efectuadas dentro do horário estabelecido aquando da reserva, previamente acordado entre a entidade promotora e a OF;

Artigo 5º

Responsabilidade

- 1- A entidade promotora deve manter devidamente limpas as secções utilizadas;
- 2- Por questões de segurança, a circulação dos participantes encontra-se limitada aos locais reservados pela entidade promotora;
- 3- As entidades a quem são cedidos os espaços encontram-se responsáveis pelas perdas, furtos e danos provocados nas instalações ou nos equipamentos;
- 4- A entidade promotora encontra-se também responsável por entregar o espaço, no final do evento, nas condições em que se encontrava no início, sendo que qualquer reparação que tenha de ser efectuada, na sequência de danos causados, lhe será imputada;

Artigo 6º

Vigência

O presente regulamento entra em vigor à data da sua aprovação.

Aprovado em Reunião da Direcção Regional de Coimbra • 2013.07.03



Secção Regional de Coimbra

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

Anexo I – Tabela de preços

(aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor)

Auditório da SRC

Sala disposta em Plateia (45 lugares)

Sala disposta em U (30 lugares)

Período de utilização	Valor
½ DIAS ÚTEIS 9h30 às 13h ou 14h às 18h	150 €
DIAS ÚTEIS 9h30 às 18h	280 €
½ SÁBADOS 9h às 13h ou 14h às 18h	200 €
SÁBADOS 9h às 18h	310 €
HORA EXTRA	20 € por cada hora adicional
NOITE DIAS ÚTEIS 20h às 24h	180 €

Sala de reuniões 1

Sala equipada com mesa de reuniões (12 lugares)

Período de utilização	Valor
½ DIAS ÚTEIS 9h30 às 13h ou 14h às 18h	80 €
DIAS ÚTEIS 9h30 às 18h	150 €
½ SÁBADOS 9h às 13h ou 14h às 18h	130 €
SÁBADOS 9h às 18h	200 €
HORA EXTRA	20 € por cada hora adicional
NOITE DIAS ÚTEIS 20h às 24h	120 €



Secção Regional de Coimbra

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento de reserva de espaços da Secção Regional de Coimbra

Sala de reuniões 2

Sala equipada com mesa de reuniões (8 lugares)

Período de utilização	Valor
½ DIAS ÚTEIS 9h30 às 13h ou 14h às 18h	50 €
DIAS ÚTEIS 9h30 às 18h	80 €
½ SÁBADOS 9h às 13h ou 14h às 18h	70 €
SÁBADOS 9h às 18h	120 €
HORA EXTRA	20 € por cada hora adicional
NOITE DIAS ÚTEIS 20h às 24h	100 €

A utilização de qualquer dos espaços possibilita o acesso ao espaço da cafetaria, equipado com mesas, cadeiras e esplanada.

Serviços Adicionais	Valor
Coffee Break	5,00 € / participante
Wireless	Gratuito